

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A**

**CREENCIAMENTO Nº 2019/001**

**ESCLARECIMENTO 20**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de cobrança extrajudicial, para atuação na cobrança de créditos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Pergunta Nº 1**

Por uma questão de economia pecuniária e de tempo o TERMO de CONTRATO poderá ser enviado via correio eletrônico para as empresas credenciadas afim de que o mesmo seja assinado e reconhecido por firma de seus respectivos representantes legais e devolver via postal (sedex)?

**Resposta do BANDES:** O BANDES poderá, a seu critério, enviar do termo de contrato por correio eletrônico.

**Pergunta Nº 2**

Na impossibilidade de deslocamento de um representante legal da empresa credenciada poderá um representante da mesma devidamente munido de uma procuração específica, assinar o termo de contrato em Vitória – ES?

**Resposta do BANDES:** Sim.

Vitória, 07 de novembro de 2019.

**Comissão de Credenciamento - BANDES**